

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO-----

1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 40ª Reunião Ordinária do Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os seguintes membros por segmento da sociedade: A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Letícia Rocco Kirchner (Titular, PMB - SEPLAN); Natasha Lamônica (Suplente, PMB -SEPLAN); Danielle Poglitsch Roza Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Samira de Almeida S. da Silva (Suplente, PMB – SEPLAN); Perola Motta Zanotto (Titular, PMB - OBRAS); Raquel Biem Mori (Suplente, PMB - SEMMA); Chahida Jaqueline Obeid (Titular, PMB – SEBES), Osvaldo José Pedro (Titular, PMB – DAE); Augusto Francisco Cação (Titular, PMB - EMDURB); José Pili Cardoso Filho (Suplente, PMB – EMDURB); Maria José Majô Jandreice (Titular, PMB – GABINETE). B) REPRESENTANTES DAS UNVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's: Elaine Câmera (2º Suplente – IES – FIB); Luiz Daré Neto (Titular – IES – FEB/UNESP); Maria Izabel Merino de Medeiros (2º Suplente – IES – APTA); Mariana de Campos Fattori (1º Suplente - AOB); Alfredo Neme Neto (Titular – ASSENAG); Ângelo Joaquini Neto (Titular – SINDUSCON); Marcio Antônio Tonim Colim (Titular – IAB); Fernando César Pegorin (Titular – SECOVI); Erik Luciano Mulato (1º Suplente - ONG - SOS CERRADO). C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE - SETORES URBANOS: Alfredo Cirne Moreira (Titular, Setor 1); José de Souza Lopes Junior (2º Suplente, Setor 1); Andressa L. dos S. B. Candelária (Titular, Setor 2); Osvaldy Martins (Titular, Setor 4); Isabel Maria Alves Martins (2° Suplente, Setor 4); Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5); José Fernando Redondo Mendes (2º Suplente, Setor 5); Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi (Titular, Setor 6); Kaio Augusto Santana (2º Suplente, Setor 6); Isabel Aiko Takamatsu (Titular, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor 8); Anajete da Paz (Titular, Setor 10); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11); Tania Kamimura Maceri (2° Suplente, Setor 12); SETORES RURAIS: Nilton Carlos Pollice Scudeller (1º Titular – BACIA HID. DO CÓRREGO ÁGUA PARADA); Michele Gaio de Oliveira Souza (1º Suplente - BACIA HID. DO RIBEIRÃO CAMPO NOVO). D) JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Alexandre Antônio F. de Arruda (Titular, PMB – OBRAS); Lilian Felipe Moreira (Suplente, PMB – SEBES), Edmilson Queiroz Dias (Titular – IES - UNESP - FAAC); Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); Afonso Fábio (Titular, Setor 12); Gustavo Gandara Gai (1º Suplente, Setor 12); E) CONVIDADOS: Everson Demarchi (Secretário de Finanças), Luiz Gabriel C. Palhares (Urupês Urbanismo), Luiz Fernando C. Palhares (Urupês Urbanismo). Ana Paula de Morais (Rodobens). 1) PALAVRA DO PRESIDENTE - 1 1 -Palavra do Presidente, informes: a) Participação da audiência pública do EIV da Baterias Cral. Raeder informou aos presentes que participou da Audiência Pública supracitada e solicitou maior participação dos Conselheiros nas Audiências de EIV. b) Encaminhamento de Ofício à Câmara Municipal solicitando a juntada de notas oficiais em favor da manutenção do caráter deliberativo do Conselho do Município - Raeder informou a todos que solicitou, perante à Presidência da Câmara Municipal, mediante Ofício do



48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

Conselho, da juntada de notas oficiais ao Processo Legislativo n.º 172/2017, que trata da transformação do Conselho em órgão consultivo, tendo ressaltado a importância da participação dos Conselheiros na sessão legislativa que tratará da votação do projeto de lei em questão, prevista para ocorrer em 13/11/17, na Câmara Municipal. c) Comunica sobre realização de reunião de serviço junto à Secretária de Planejamento - Raeder informou aos presentes que em 27/10/2017, houve uma reunião da Diretoria Executiva do Conselho, como a presença de membros da Câmara Técnica de Análise de Processos, junto à Secretária de Planejamento, com a finalidade de estreitar relacionamentos e alinhar os objetivos entre CMB e SEPLAN. d) Presta informações sobre em que situações o Conselho Nacional das Cidades atua como Consultivo, e em que situações atua como Deliberativo -Raeder explicou que foram realizadas pesquisas junto ao Conselho Nacional das Cidades, que é órgão Consultivo/Deliberativo, e não ficou claro em que situações o referido Conselho é Consultivo e em que momento é Deliberativo, sendo que o Conselho Nacional das Cidades foi instituído por Decreto no ano de 2006, que suas atribuições estão presentes no Decreto de formalização, bem como no Regimento Interno. Informou ainda que as atribuições do Conselho do Município de Bauru estão previstas no Plano Diretor do Município, e é esta lei que deve ser seguida, sempre que o CMB for acionado. e) Informar sobre as ausências de conselheiros, bem como a possibilidade de perda de mandato em caso de faltas injustificadas - Raeder informou que Danielle está providenciando o levantamento de faltas dos conselheiros para a próxima reunião e que percebeu que alguns setores não vem sendo representados. como a Zona Rural, que caso o Conselheiro falte e não justifique ausência, poderá perder o mandato, de acordo com o previsto no Regimento Interno. Pediu à Conselheira Majô, Chefe de Gabinete, empenho junto aos Conselheiros que representam o Poder Público, haja vista que se percebe muitas faltas de conselheiros que representam o referido poder - Deliberação sobre Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento Nova Nação América, Rodobens Incorporadora Imobiliária Ltda, Processo n.º 44.299/2014 - Raeder passou a palavra ao Senhor Palhares, representante do empreendimento. Sr. Palhares fez a apresentação do EIV do empreendimento supracitado que trata de pedido de aprovação de um projeto de construção de 4 (quatro) torres, totalizando 426 apartamentos, 19 lojas comerciais, numa área de 10 mil m2, no loteamento Água Comprida, Avenida Jorge Zaiden, esquina com Orlando Ranieri, o qual relatou informações como a entrega, prevista para fevereiro de 2018, bem como as medidas mitigadoras, ressaltando que todas foram conversadas entre empreendedor e Poder Público, uma vez que, à época do pedido de aprovação não existiam leis que regulamentassem essas medidas. Após a apresentação do EIV, houve questionamentos quanto ao valor da sinalização do local, (implantação de semáforo), a qual o Sr. Palhares esclareceu que foi o valor que a EMDURB passou quando foi conversado sobre isso, mas que a sinalização será feita, mesmo que o valor seja outro; outros questionamentos foram feitos e sanados pelo representante. Após, Raeder retomou a palavra e apresentou as considerações da Câmara Técnica



94

95

96

97 98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132133

134

135

136

137

138

de Análise de Processos: "1 - O Departamento de Água e Esgoto - DAE, conforme Certidão de Diretrizes n. 133/2014. de 28/10/2014. Proc. 4963/2014. exigiu: Contrapartida para melhorias no abastecimento de água, 36.761,10 Ufesps, Fls. 474; Contrapartida pela produção de esgoto, 51.867,20 Ufesps, Fls. 475; As contrapartidas do DAE já foram pagas, segundo consta, sendo que cada Ufesp no ano de 2014 correspondia a R\$ 20,14. 2 - Secretaria da Educação, foi aplicada a fórmula, sendo exigido do empreendedor uma contrapartida no valor de R\$ 67.519,52, fls. 562/563; 3 - A Secretaria do Meio Ambiente em seu parecer indicou o seguinte, haja vista o empreendimento estar inserido em área urbana já loteada: Nos aspectos ambientais, que seja atendida a lei que trata da arborização urbana no sistema viário; Que seja apresentado o PGRCC; O local é atendido tanto pela coleta domiciliar de resíduos orgânicos, quanto coleta seletiva; 4 - A Secretaria da Saúde, foi aplicada a fórmula, sendo exigido do empreendedor uma contrapartida no valor de R\$ 122.688,00, fls. 491/498; 5 - A EMDURB, com relação ao RIT – Relatório de Impacto de Trânsito – conclui-se que: Concorda com a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Orlando Ranieri X Rua Sebastião Pregnolato, após a implantação do empreendimento; Fls. 471, Não houve manifestação da Gerência de Transportes. 6 - A Secretaria de Obras, em seu parecer técnico indicou as seguintes providências: Quanto à Drenagem de águas pluviais, é necessária a execução de bacia de retenção, minimizando a energia e retardando o escoamento das águas superficiais nas sarjetas e redes de galeria existentes no entorno. Quando da aprovação e implantação do Loteamento Água Comprida, os empreendedores assumiram a custa e execução de melhorias na rede de drenagem já existente no entorno e sua dissipação dentro do Parque na Água Comprida, de forma a sanear os processos erosivos existentes em decorrência dos problemas causados por essa rede; Fls. 466. Quanto à Seção de Iluminação Pública, após vistoria ao local, constatou-se que sob os aspectos de iluminação pública e rede de distribuição de energia elétrica não haverá impacto na estrutura já existente. haja vista o local ser urbanizado, assim como o Loteamento Água Comprida ter sido entregue há pouco tempo, Conforme Fls. 466 – verso; CONSIDERAÇÕES FINAIS: Analisando o Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como os autos, a Câmara Técnica de Análise de Processos chegou às seguintes conclusões: As medidas mitigadoras da Secretaria da Saúde estavam conforme, pois foi aplicada a fórmula com base na quantidade de moradores que irão residir no local: As medidas mitigadoras da Emdurb, exceto a implantação de um semáforo. Obras. Meio Ambiente. DAE estão conforme, pois as obras de mitigação e contrapartidas já foram realizadas quando da implantação do Loteamento Água Comprida; Está de acordo com a implantação de uma praça em frente ao empreendimento, com 75 metros de frente, pista de caminhada, bancos e iluminação, com faixa de segurança de travessia e rampas de acessibilidade, com projeto específico em aprovação na prefeitura; obra esta oferecida como medida mitigadora pelo empreendedor; Em relação à contrapartida da Secretaria da Educação, ocorreu o seguinte: 1. No primeiro parecer técnico da Secretaria de Educação, fazendo uso da fórmula, foi exigida



140

141

142

143144

145

146 147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

um valor de R\$ 233.848,44, com base na quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, qual seja, 426 apartamentos, pois o interessado não havia apresentado no EIV dados referentes ao número de alunos de creche, préescola e ensino fundamental que irão impactar as escolas da região; 2. Houve manifestação contrária do empreendedor quanto ao valor, tendo sido realizada uma nova análise por parte da Secretaria de Educação, isentando o empreendedor do pagamento de contrapartida sob a alegação de que "não haveria medidas mitigatórias definidas para empreendimentos com processos abertos em 2014", tendo se apoiado no Anexo I, do Decreto Municipal n.º 13.261/2016, TRT do EIV, a saber: "Para empreendimentos de comércio, servicos e indústria, onde o Estudo de Impacto de Vizinhanca indicar que não há impacto gerado para os serviços de saúde e educação no município, o GAE e o CMB se manifestarem favoráveis ao parecer, não serão aplicadas as medidas mitigadoras estabelecidas na fórmula acima. Diante do impasse. decidiu-se pela devolução do processo para uma nova análise por parte da Secretaria da Educação, sendo que em 30/10/2017, foi expedida manifestação técnica da referida Secretaria, refazendo os cálculos, perfazendo um valor de R\$ 67.519,62 como contrapartida para a Educação; O processo foi devolvido para o Conselho do Município em 01/11/2017, com solicitação de inclusão de pauta para a reunião ordinária prevista para ocorrer em 06/11/2017."". Raeder explicou que o processo foi anteriormente encaminhado ao CMB que, em análise pela Câmara Técnica, retornou o processo à Secretaria de Educação para encaminhamento final do valor da contrapartida a ser solicitada e ciência do empreendedor, dias após a Secretaria atendeu a solicitação e o processo foi pautado. Ângelo questionou quanto aos critérios utilizados para definir a contrapartida da Secretaria de Educação, uma vez que houve grandes diferencas entre os pedidos, no decorrer do processo. Natasha explicou que, inicialmente, a educação usou um método para cálculo da contrapartida, uma vez que não havia fórmula para realização deste. Realizado o cálculo, se chegou a determinado valor, porém, pelo fato de essa exigência não ser clara naquele momento e o empreendimento ser do ano de 2014, chegou-se a conclusão que não deveria exigir do empreendedor o valor da contrapartida. Esse fato mudou agora, com a regulamentação do EIV/TRT, bem como a solicitação do CMB, o qual encaminhou o processo para aplicação da fórmula vigente. Quanto à contrapartida do DAE, em relação ao esgoto, o empreendedor foi alertado sob o alto valor exigido e constante da Certidão de Viabilidade, pois se houve a multiplicação do valor da Ufesp em 2014 (R\$ 20.14) x o valor exigido. (51.867.20) passaria de um milhão de reais, sendo que houve o pagamento de aproximadamente R\$ 700.000,00, a título de contrapartida para abastecimento de água. Colocado em votação, o EIV do empreendimento foi aprovado por unanimidade. 3 - Palestra sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, qual a relação dessa Secretaria com o trabalho desenvolvido pelo Conselho, bem como prestar esclarecimentos sobre a Instrução Normativa n.º 70, de 27/09/2017, que trata da ocorrência da decadência relativa ao ISS em obras da Construção Civil. Palestrante: Everson Demarchi, Secretário de



186

187

188

189 190

191

192 193

194

195

196

197

198 199

200201

202203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224225

226

227

228

229

230

Economia e Finanças - Raeder passou a palavra para o Secretário de Finanças, Everson Demarchi, que explicou a função da Secretaria, como ela se divide, quais suas atribuições, bem como ocorrem as cobranças de impostos. Passando para a Instrução Normativa, os conselheiros questionaram quanto aos aspectos da instrução que apresentam duplo sentido, também, os documentos necessários para comprovar decadência e a burocratização dos processos, uma vez que existe um único documento que atende a necessidade da Prefeitura. Everson disse estar aberto para diálogo e sugestões do Conselho, uma vez que o CMB auxilia na gestão pública municipal. Alfredo Neme sugeriu controle de alteração do dono do imóvel pelo ITBI. Everson explicou que existem muitos casos em que não há registro da compra, são realizadas vendas por meio de "contrato de gaveta". Após discussões, questionamentos e esclarecimentos, encerrou-se a apresentação com sugestão de fazer uma reunião extraordinária apenas para esse assunto dentre outros que envolvem a Secretaria de Finanças. 4 - Manifestação acerca do Processo n.º 45.956/2016, que trata de proposta de projeto de implantação de Parque Urbano em área verde/institucional da Prefeitura de Bauru em parceria com Escola Four C - Raeder passou a palavra para Letícia Kirchner, Secretária de Planejamento, que iniciou explicando que o principal objetivo do encaminhamento do processo em questão ao CMB foi para que, a partir deste exemplo, o CMB junto à Prefeitura comece a pensar em como viabilizar parcerias público/privada. Após, Letícia explicou o trâmite do processo em pauta dizendo que as tratativas ainda estão em andamento e que não existe a possibilidade de desafetar áreas verdes e institucionais, como é o caso do processo em questão, mas que existe a possibilidade de viabilizar a solicitação por meio da parceria. Levantados demais questionamentos referentes ao processo. Letícia lembrou os Conselheiros que o principal objetivo da pauta é discutir e pensar nos meios de viabilizar parcerias público/privada e que o processo ainda está em andamento, sendo encaminhado ao Conselho apenas para subsidiar a discussão. A conselheira Pérola diz que pode ser realizada uma obra em outra região da cidade, como exemplo de uma parceria entre o setor público e o privado. O Conselheiro Alfredo Neme ressaltou a importância do Poder Público trazer essa discussão referente à parceria público/privada para o CMB, uma vez que há muito tempo não se fala neste assunto; a Conselheira Maria Izabel disse se tratar de uma possibilidade que o Estado também vem trabalhando uma vez que houve a necessidade de recorrer a outros meios de gestão em meio à crise; Angelo sugeriu que empresas façam seus projetos e a Prefeitura capte a verba. Letícia esclareceu que atualmente a Prefeitura Municipal/Secretaria de Planejamento não possui meios para captar esse tipo de verba. Isto posto, o Conselheiro Ângelo sugeriu que após as tratativas, o próprio interessado vá atrás dos recursos necessários para realização do projeto. Foram feitos alguns questionamentos, em princípio ficou claro que os Conselheiros não concordam com o projeto, a não ser que fique a cargo da Escola Four C a implantação do Parque e do estacionamento. devendo o estacionamento ser público e de uso irrestrito. Raeder determinou que as considerações da Câmara Técnica fossem anexadas ao referido



processo, devendo o processo retornar ao Poder Público para que seja dado o andamento que entender necessário. Transcorrido o tempo dispensado à apresentação e debate, a pauta referente a este item foi encerrada, sem que houvesse qualquer deliberação. 5 - Debate acerca do PL 110/2017, de autoria do Poder Executivo, que trata da revisão da planta genérica no município de Bauru com a finalidade de atualizar os valores venais do imóveis, para fins de aplicação do cálculo do IPTU e ITBI. Raeder abriu a pauta explicando que no mês de setembro de 2016, o assunto foi discutido no CMB e decidiu-se pelo encaminhamento de ofício ao prefeito Rodrigo Agostinho, assim como foi feito por outras entidades, tais como OAB, Sinduscon, SECOVI, sugerindo a revisão da planta genérica do IPTU, pois quando da ocorrência da última revisão, a cidade estava vivendo o "boom" imobiliário, sendo que os valores dos imóveis estavam super avaliados, ao passo que atualmente os valores estão abaixo daquela época. Após passou a palavra ao conselheiro Fernando César Pegorin, representante do SECOVI. Fernando explicou aos presentes que uma comissão foi constituída e desde então vem se discutindo e estudando os valores venais praticados em Bauru. Letícia se manifestou dizendo que participou de uma apresentação da Secretaria de Finanças, além de ter visto informações a respeito sendo veiculadas na mídia e considera que houve algumas distorções nos valores apresentados. Sr. Fernando voltou a apresentar e explicar como são realizados os cálculos e trabalhos desenvolvidos pela Comissão e, após discussões, tendo em vista o teor técnico do assunto e a necessidade de ter a Secretaria de Finanças acompanhando a discussão para sanar dúvidas que possam ocorrer. o CMB decidiu incluir o tema em reunião futura, que será convocada com a Secretaria de Financas para discutir esse e outros assuntos também pertinentes à pasta. Findos os trabalhos às 21h40min a reunião foi encerrada pelo Presidente que agradeceu a presença de todos. Eu, Danielle Poglitsch Roza Amaro, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais representantes da Diretoria Executiva do CMB.

260261262

231

232

233

234

235236

237

238239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

2.52

253

254

255

256

257

258

259

Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi

Presidente

263264265

Luiz Eduardo Penteado Borgo Vice Presidente

266267268

Alfredo Cirne Moreira 1º Secretário

269

270271

Afonso Celso Pereira Fábio

2º Secretário

272273274

275

Danielle Poglitsch Roza Amaro

Secretaria Executiva